



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 755 de de 28/04/2014, publicada no D.O.U. de 29/04/2014, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando a Portaria nº 325, de 24 fevereiro de 2014, art. 15, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS CLÁUDIO ALVES VIANA**, ocupante do cargo de administrador, matrícula SIAPE n. 2653247, para fazer o acompanhamento, monitoramento, cadastramento e atualização das obras no SIMEC – MÓDULO DE OBRAS do INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS;

Parágrafo 1º - Para cada lançamento/atualização referente à execução da obra no SIMEC – MÓDULO OBRAS, deverá ser encaminhada C.I. para o DIRETOR GERAL DO CAMPUS, bem como uma cópia para O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS, relatando o que foi lançado ou atualizado, bem como anexando cópia impressa da página do SIMEC – MÓDULO OBRAS comprovando que o sistema encontra-se atualizado;

Parágrafo 2º - O servidor terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para fazer a atualização e o lançamento dos dados após a medição dos serviços executados na obra, bem como após qualquer aditivo contratual, de valores ou prazo;

Art. 2º - São atribuições do servidor responsável pelo cadastramento e atualização das obras no sistema SIMEC – MÓDULO DE OBRAS: